



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais, no valor de **R\$ 1.505.609,62** (Um milhão quinhentos e cinco mil seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal n.º 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal n.º 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações, para incluir elementos de despesa através da abertura de créditos especiais no valor e da seguinte forma:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 043 – ASSESSORIA DE ESPORTE
FUNÇÃO: 0027 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 0812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0103 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DE LAZER
AÇÃO: 2.039 – GESTÃO DO DESPORTO E LAZER
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 210.000,00
VÍNCULO: 27060007 – EMENDA INDIVIDUAL Nº 36660011, REVITALIZAÇÃO PRAÇAS DISTR.AGUAPÉS E ATLÂNTIDA SUL

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
FUNÇÃO: 0012 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
AÇÃO: 4.019 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 10.000,00
VÍNCULO: 15000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
FUNÇÃO: 0012 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0194 – FORMANDO CIDADÃOS
AÇÃO: 2.013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 220.000,00
VÍNCULO: 15000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
FUNÇÃO: 0012 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 0365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0195 – CUIDANDO DA INFÂNCIA
AÇÃO: 2.014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 160.000,00
VÍNCULO: 15000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
FUNÇÃO: 0012 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 0365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0195 – CUIDANDO DA INFÂNCIA
AÇÃO: 2.015 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 160.000,00
VÍNCULO: 15000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO: 0010 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 0303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0261 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
AÇÃO: 2.054 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00
VÍNCULO: 26214050 – RS ATENÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

FUNÇÃO: 0010 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 0302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0260 – POLÍTICAS DE SAÚDE
AÇÃO: 2.053 – PROGRAMA SAÚDE MENTAL
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 1.000,00
VÍNCULO: 26004501 – UNIÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO: 0010 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0260 – POLÍTICAS DE SAÚDE
AÇÃO: 2.053 – PROGRAMA SAÚDE MENTAL
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 82.460,17
VÍNCULO: 26214220 – RS - CAPS/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO: 0010 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0260 – POLÍTICAS DE SAÚDE
AÇÃO: 2.056 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESF
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 24.000,00
VÍNCULO: 26004500 – UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 56.187,43
VÍNCULO: 26214011 – RS ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 47.000,00
VÍNCULO: 26214090 – RS ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 49.015,00
VÍNCULO: 16214011 – RS ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 45.446,28
VÍNCULO: 16214090 – RS ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO: 0010 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 0306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0260 – POLÍTICAS DE SAÚDE
AÇÃO: 2.459 – MANUT., ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO DAS ACOES EM SAUDE ATENCAO PRIMARIA E ESF
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 12.000,00
3.3.90.14 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 8.500,74
VÍNCULO: 26004500 – UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNÇÃO: 0010 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1214 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EM SAÚDE

AÇÃO: 2.007 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 299.000,00

3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 1.000,00

VÍNCULO: 150000040 – ACOES E SERV. PUBL. SAUDE - ASPS

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 017 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 0008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

AÇÃO: 4.096 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 20.000,00

Vínculo:16690001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....R\$ 1.505.609,62

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais supramencionados a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

FUNÇÃO: 0012 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0194 – FORMANDO CIDADÃOS

AÇÃO: 2.013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 230.000,00

VÍNCULO: 15000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

FUNÇÃO: 0012 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0195 – CUIDANDO DA INFÂNCIA

AÇÃO: 2.014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 160.000,00

VÍNCULO: 15000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
FUNÇÃO: 0012 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 0365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0195 – CUIDANDO DA INFÂNCIA
AÇÃO: 2.015 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 160.000,00
VÍNCULO: 15000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO: 0010 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0260 – POLÍTICAS DE SAÚDE
AÇÃO: 2.056 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO
PRIMÁRIA E ESF
3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 45.446,28
VÍNCULO: 16214090 – RS ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 49.015,00
VÍNCULO: 16214011 – RS ATENÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO: 0010 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1214 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EM SAÚDE
AÇÃO: 2.007 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 300.000,00
VÍNCULO: 150000040 – ACOES E SERV. PUBL. SAUDE - ASPS

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 017 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 0008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
AÇÃO: 4.096 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 20.000,00
Vínculo:16690001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 964.461,28

Art. 3º Ainda servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no art. 1º o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

exercício de 2025, no valor de R\$ 541.148,34 (quinhentos e quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), nos seguintes vínculos:

26214050 – RS ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$ 100.000,00
27060007 – EMENDA INDIVIDUAL N° 36660011, REVITALIZAÇÃO PRAÇAS DISTR.AGUAPÉS E ATLÂNTIDA SUL.....	R\$ 210.000,00
26004501 – UNIÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....	R\$ 1.000,00
26214220 – RS - CAPS/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.....	R\$ 82.460,17
26004500 – UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$ 44.500,74
26214011 – RS ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$ 56.187,43
26214090 – RS ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.....	R\$ 47.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2026.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem como objetivo a abertura de créditos especiais no Orçamento de 2026, mediante ajuste de dotações orçamentárias, para realização das seguintes ações:

- Aplicação do recurso recebido através de emenda individual n° 36660011 para revitalização de praças dos Distritos Aguapés e Atlântida Sul;
- Aquisição de equipamentos e material permanente destinados à assistência farmacêutica;
- Contratação de empresa especializada em serviços de copa e cozinha, higienização, limpeza e conservação de bens móveis e imóveis para atender as necessidades do Município de Osório;
- Pagamento de diárias, passagens e despesas com locomoção para ações relacionadas a atenção primária em saúde.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 29 de junho de 2026.

Romildo Bolzan Júnior,
Prefeito Municipal.